



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 155, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração da composição do Colegiado do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do campus de Pau dos Ferros.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA Ufersa/GAB Nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da PORTARIA Ufersa/GAB Nº 658, DE 04 DE NOVEMBRO de 2020, retificada pela PORTARIA Ufersa/GAB Nº 144, DE 12 DE MARÇO DE 2021; considerando a RESOLUÇÃO CONSEPE/Ufersa Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela RESOLUÇÃO CONSEPE/Ufersa Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; considerando a PORTARIA Ufersa/PROGRAD Nº 97/2021, DE 14 DE ABRIL DE 2021; e a PORTARIA Nº 224, DE 30 DE ABRIL DE 2021, do Gabinete da Reitoria, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Colegiado do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do campus de Pau dos Ferros, da maneira como segue:

I- Designar os servidores docentes Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho e Cláudio Rogério Cruz de Sousa, para comporem o referido Colegiado enquanto Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária do Campus Pau dos Ferros.

II – Designar Alisson Gadelha de Medeiros, representante suplente do Núcleo de componentes curriculares Profissionalizantes, para assumir a titularidade da função.

Art. 2º O colegiado do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do campus de Pau dos Ferros passa a contar com a seguinte composição:

I – Coordenador do Curso, que o presidirá: Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho;

II – Vice-Coordenador do Curso: Cláudio Rogério Cruz de Sousa;

III- Representantes docentes: Sanderlir Silva Dias (Núcleo de componentes curriculares Básicos); Alisson Gadelha de Medeiros (Núcleo de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

componentes curriculares Profissionalizantes) e Wesley de Oliveira Santos (Núcleo de componentes curriculares Específicos).

IV-Representante discente: Bruna Fernandes Martins (titular).

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos representantes docentes, a saber, de 2 (dois) anos, contados da emissão da PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 97/2021, DE 14 DE ABRIL DE 2021, podendo haver recondução.

Art. 4º Permanece inalterado o mandato dos representantes discentes, a saber, de 1 (um) ano, contados da emissão da PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 97/2021, DE 14 DE ABRIL DE 2021, podendo haver uma recondução.

Art. 5º O mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador no Colegiado de Curso, não poderá exceder o mandato dos cargos que ocupam ao serem designados para a função, nos termos da PORTARIA Nº 224, DE 30 DE ABRIL DE 2021, do Gabinete da Reitoria, publicada no D.O.U. em 04 de maio de 2021.

Art. 6º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 04 de maio de 2021.

Sueldes de Araújo
Pró-Reitor de Graduação